

Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS –
CGP/MANAUS**

MEMBROS PARTICIPANTES: Clécio da Cunha Freire, Presidente e Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF; Rafael Lins Bertazzo, Procurador Geral do Município; Roberta Pinto dos Santos representando Marcos Sérgio Rotta, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, Alexandre Santos do Carmo representando Célio Bernardo Guedes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Eunice Mascarenhas representando Shádía Hussami Hauache Fraxe, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA; Igor Alves Mendes representando Heliatan Botelho Corrêa, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, Lourival Litaiff Praia representando Dulcinea Ester Pereira de Almeida, Secretária Municipal de Educação – SEMED; Arnaldo Gomes Flores, Controlador Geral do Município - CGM. **Participantes:** **SEMED:** André Oliveira da Soledade, Aylin Cynthia de Carvalho Lopes. **ABERTURA:** Às 15:30 horas do dia 03 de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire abriu os trabalhos da 29ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes:** **A) Aprovação e Homologação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município – DOM, Edição n. 5821, de 08 de maio de 2024; **2) Prestação de Contas do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP referente ao Exercício 2023:** A Secretária Executiva informou aos membros os documentos enviados pela Caixa Econômica Administradora do FUNGEP, a saber: **a) Relatório de Administração do FUNGEP - Ano 2023, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023, d) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGP/Manaus).** Apresentou o Processo de Prestação de Contas do FUNGEP – Exercício 2023 gerado no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED através do n. 2024.11209.15000.0.027918. Na oportunidade, efetuou a leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, Senhora Suani Alves dos Santos, o qual destacou sobre a Lei Municipal nº 2.619/2020, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus e ainda o Regimento Interno do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de PPP regulado através do Decreto nº 4.865, de 16 de julho de 2020, ressaltando que o art. 35 do referido Decreto define as informações a serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, compreendendo: **I. Demonstrações Financeiras: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração de Resultado e c) Demonstração de Fluxo de Caixa.** As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis previstas no Regimento Interno do FUNGEP, disposto no Decreto nº 4.865/2020, em especial para atendimento ao item 35, Lei 2.619/2020 e de acordo com as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aplicáveis aos fundos de investimento, no que couber. **II – Parecer do Auditor Independente:** O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis está desprovido de data e

Kamfiluz

Aut

1

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

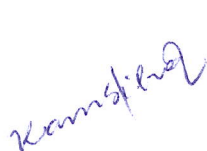
de suas assinaturas. Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGP/Manaus para análise e posterior deliberação, foi recomendado à Caixa Econômica que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinado e datado, ao CGP/Manaus. **III – Relatório de Administração:** foi registrada a correção das informações de rendimentos: Atualização Monetária, pág. 17, quadro 7 - Indicador de Cobertura da remuneração do administrador e Quadro nº 6 - Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 977, da pág. 20 e 21, conforme extratos bancários e balancetes mensais. O artigo 36 do Decreto nº 4.865/2020 diz-nos que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet e em jornais de grande circulação definidos pelo Administrador. Sobre o assunto, não foram anexadas publicações referentes ao exercício de 2022. Acreditamos serem encaminhadas posteriormente, como ocorreu com as demonstrações contábeis do exercício de 2021. A Secretária esclareceu que as publicações anteriores estão disponíveis através do site eletrônico da Caixa Econômica no link: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/21/FUNGEP>. A apresentação foi concluída com a demonstração do Balanço Patrimonial elaborado pelo Departamento de Contabilidade - DECON/SEMEF, o Balanço Patrimonial com o demonstrativo dos valores e as observações finais. **Item 2: Parecer Técnico elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM:**

Do Resultado da Análise: 1- Das garantias mínimas do FUNGEP: De acordo com a Lei Municipal n. 2.619/2020, art. 23, parágrafo 1º, o valor do Patrimônio do FUNGEP não poderá ser inferior ao valor de uma parcela da contraprestação mensal das parcerias público-privadas contratadas pelo Município. Foi pontuado a realização do segundo aditivo contratual pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com as Concessionárias Rio Negro Engenharia e Rio Solimões Engenharia e Serviços de Manutenção S.A. SPE, pelo prazo de 9 (nove) anos, contados a partir de 09/08/2021. Foi destacado sobre novo apostilamento realizado pela SEMSA no qual permaneceram inalteradas as condições iniciais do contrato, sendo corrigidos apenas os valores pelo índice IPCA de 3,16%. As demonstrações financeiras apresentadas pela Caixa Econômica Federal – CEF e o Relatório de Gestão, no final do exercício de 2023 as disponibilidades financeiras do FUNGEP findaram no montante de R\$ 4.665.171,59 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). De acordo com os Termos Aditivos aos contratos 029 e 030/2012, com base nas informações obtidas junto à SEMSA, até o mês de dezembro/2023, os valores praticados demandam a garantia mínima no montante de R\$ 6.641.857,72 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Os valores praticados até dezembro/2023 pela parceria, as disponibilidades financeiras em relação ao patrimônio do FUNGEP e o terreno em garantia no valor de R\$ 3.343.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), valor da avaliação realizada no ato do contrato, totalizam um montante de R\$ 8.138.617,46 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), superando o valor de uma parcela da contraprestação. **2 - Dos Relatórios e Demonstrações Financeiras:** O Parecer destacou as publicações no site da Caixa relativas as informações dos anos anteriores, conforme o art. 36 do Decreto Municipal nº 4.685 de 16/07/2020. A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou receita auferida de R\$ 458.336,23 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), referente a rendimentos de aplicações financeiras, gerados a partir dos valores constantes nas contas de depósitos remunerados da Caixa, apresentando uma rentabilidade média de 0,97% a.a., com média de 0,08% a.m., tendo como parâmetro o benchmark do Índice de Mercado ANBIMA, cuja

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

rentabilidade média foi de 1,16% a.m. Quanto as Despesas Operacionais, o valor pago alcançou o montante de R\$ 1.008.179,76 (hum milhão, oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), dos quais R\$ 989.864,76 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente a Taxa de Administração da CEF, R\$ 18.315,00 (dezoito mil e trezentos e quinze reais) registrados em Despesas com Avaliação de Imóveis. **2.1 - Do Balanço Patrimonial:** No final do exercício de 2023 as composições dos Ativos do FUNGEP se deram da seguinte forma: R\$ 4.704.617,46 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) em Caixa e Equivalentes de Caixa; R\$ 3.434.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) em Bens Imóveis referente a um terreno situado na Rodovia Torquato Tapajós, 6.257, km 05 – Flores, resultando no valor total do ativo de R\$ 8.138.617,46 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Quanto ao Passivo, no final do exercício de 2023 apresentou o montante de R\$ 84.512,11 (oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e onze centavos) referente à taxa de administração de dezembro/2023. O total do Patrimônio Líquido do FUNGEP no final do exercício resultou no montante de R\$ 8.054.105,35 (oito milhões, cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos). **2.2 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa:** As movimentações financeiras de entrada ocorrida no exercício se deram em razão dos rendimentos das aplicações financeiras do fundo, no valor de R\$ 458.336,23 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Nas movimentações de saída os valores estão representados pelo montante de R\$ 994.899,20 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Considerações Finais:** Em face dos exames realizados, a Controladoria ratificou a opinião emitida pelo Departamento de Contabilidade - DECON/SEMEF, considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do FUNGEP, no período a que se refere o presente processo, conclui-se pela regularidade da prestação de contas do exercício 2023. O Parecer contemplou as seguintes recomendações: A. Que sejam providenciadas as devidas assinaturas no Relatório dos Auditores Independentes, no Demonstrativo de Movimentação de Recursos e no Extrato de Movimentação da Conta Gráfica 977; B. Que os Demonstrativos Contábeis sejam publicados de acordo com o Decreto Municipal nº 4.685 de 16/07/2020; C. Que a Caixa Econômica Federal, após aprovada, divulgue os demonstrativos atendendo o que determina o art. 36 do Decreto Municipal nº 4.685 de 16/07/2020; D. Que o Comitê Gestor do fundo realize uma avaliação do custo benefício, considerando os resultados financeiros decorrentes dos recursos aplicados consoante com as taxas de administração cobradas pela Caixa Econômica; E. Que a SEMSA e os demais órgãos ou entidades que estabelecerem parcerias público-privadas enviem trimestralmente ao Comitê Gestor do Programa, as informações atualizadas dos valores das contraprestações e UBSF's em operação. Após a leitura do Parecer da Controladoria, ao final da exposição, não havendo objeções por parte dos membros presentes, o Relatório de Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2023 foi aprovado pelo do Comitê Gestor. O Presidente salientou sobre o cumprimento das recomendações do teor da Ata por parte da Administradora do FUNGEP. **3 – Parceria Público-Privada Unidades Escolares:** A Secretária do CGP/Manaus apresentou aos participantes um panorama geral sobre as fases do processo de elaboração dos estudos técnicos objeto da Parceria Público – Privada da SEMED, na modalidade Concessão Administrativa, para os serviços de implantação, manutenção e operação de unidades de ensino da rede pública do Município



**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

de Manaus, incluindo construção, mobiliário, equipamentos e prestação de serviços de apoio não pedagógicos. Os dados apresentados são objeto do Processo Administrativo SIGED nº 2022.18000.19010.0.020912, consolidado após o rito de realização de consulta e audiência pública. A secretária informou que todas as informações relativas ao Programa de Parceria Público – Privada estão dispostas no site institucional <https://ppp.manaus.am.gov.br/>. No site é possível buscar por assuntos: Projetos, atas de reunião, composição dos membros do Comitê Gestor de PPP, informações sobre os contratos de parceria vigentes, assim como as legislações municipais e federais aplicadas à matéria. Prosseguiu a apresentação informando sobre a determinação disposta na Lei Municipal nº 2.619/2020, art. 7, que trata do processo de deliberação dos projetos no CGP/Manaus, destacando: I – Análise da viabilidade do Projeto, II – Consulta Pública e III – Deliberação. Os estudos técnicos foram consolidados pela Secretaria Municipal de Educação e submetidos ao Comitê Gestor para apreciação final. O CGP orientou que o processo fosse submetido à análise da Procuradoria Geral do Município acerca do que dispõe a nova Lei de Licitações e Contratos, em especial, no que tange ao controle da legalidade. Após manifestação da especializada a SEMED procedeu a instrução processual consolidando as informações objeto da análise final para posterior envio ao Comitê Gestor de PPP. A manifestação do CGP/Manaus foi apresentada na ocasião da reunião, destacando: **Cadernos Técnicos atualizados:** I – Projeto Arquitetônico, II – Projeto Referencial Arquitetônico, III – Modelo Operacional, IV – Modelo Econômico-Financeiro e Plano de Negócios, V – Modelo Jurídico Institucional, VI – Anexos e documentação complementar. **Anexos:** Minuta de Edital, Termo de Referência, Minuta do Contrato de Concessão, Sistema de Mensuração dos Indicadores de Qualidade e Desempenho, Modelos de cartas e documentos da licitação, diretrizes para elaboração da Proposta Econômica. **Indicadores financeiros:** WACC real: 10,65%. Valor Presente Líquido – VPL nulo. Taxa Interno de Retorno – TIR: 10,65%. Payback: 11 anos. Regra utilizada para análise dos estudos: TMA = TIR = WACC. Demonstrativo do Fluxo de Caixa do Projeto (Alavancado e Desalavancado). Apresentação das despesas com as Unidades Escolares (investimento e custeio). **Economias derivadas da PPP:** Locação de Escolas, serviços técnicos e especializados, remuneração e encargos – R\$ 388 (trezentos e oitenta e oito milhões), para o período de execução do objeto. **Limites da Receita Corrente Líquida - RCL:** os valores foram atualizados considerando a execução da RCL para o primeiro semestre de 2024 e a projeção pelo fator anual calculado através da média geométrica do fator de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB/IBGE. Foi demonstrada as despesas com as contraprestações públicas para as PPP's vigentes, respeitando o limite de 5% (cinco por cento) da RCL para gastos com PPP. As PPP's considerada foram: Saúde (Contrato vigente), Energia (Contrato assinado) e Educação (Projeto). **Recursos FUNGEP:** Foi informado a composição do patrimônio do FUNGEP de acordo com o art.23, § 1º da Lei Municipal nº 2.619/2020, considerando as PPP's vigentes. **Consulta/Audiência Pública:** foram apresentadas as informações de publicações dos editais de consulta e audiência pública, a saber: Publicação – Diário Oficial do Município DOM Edição nº 5828 de 17/05/2024. Publicação – Jornal A crítica de 21/05/2024. A audiência pública foi realizada em 07/06/2024 no Auditório Luiz Geraldo Pontes Teixeira, localizado à Av. Mário Ypiranga, 2358 - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. As informações objeto do estudo foram disponibilizadas aos interessados no site do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas CGP /Manaus, ABA Projetos – Educação, no período de 30 (trinta) dias, em atendimento ao que

Kompilant

Auto

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

determina a Lei Federal nº 11.079/2004. Decorrido o prazo oficial estabelecido, cujo término se deu em 15 de junho do ano corrente, a comissão técnica SEMED publicou a Ata da Audiência Pública do Projeto de PPP do Município de Manaus – PPP da Educação no DOM Edição nº 5857 de 01/07/2024.

Documentos Técnicos anexo ao processo: Planilha Econômica Financeira, rubrica bota fora, rubrica investimentos (orçamento, BDI, parâmetros, CUB, CEO, área equivalente, NORON, OT IBR 04 2012), rubrica mão-de-obra, rubrica serviço de limpeza, rubrica uniformes, EPI's, ferramentas, rubrica veículos. Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017. Projeção da Receita Corrente Líquida – RCL. Declaração do Ordenador de Despesas SEMED. Manifestação da Subsecretaria de Orçamento/SUBORP/SEMEF e a Manifestação da Divisão da Dívida Pública DIDIP/SEMEF. Após a apresentação, o Subsecretário Lourival Praia destacou a importância do Projeto para o Município de Manaus, principalmente no que tange ao compromisso da Secretaria em continuar realizando ações que objetivam a transformação de Manaus na Capital referência em Educação no Brasil, destacando o lema da SEMED: Mudar vidas através da Educação. Todo o Projeto foi concebido buscando estruturar unidades escolares em terrenos característicos topográficos e dimensionais diversos, permitindo adaptação e evolução com o tempo. De fácil modulação e adaptação do edifício à topografia do terreno, o projeto considerou fechamentos que protejam a escola contra agressões externas, com acessos devidamente identificados. Todos os espaços foram idealizados buscando a convivência e a socialização, projetados de forma a permitir sua utilização por membros da comunidade, com acessos independentes as áreas dos alunos, evitando a circulação de pessoas pelas instalações da escola. As unidades foram projetadas de forma a atender as necessidades regionais e climáticas de Manaus, utilizando recursos tecnológicos modernos além de considerar em sua concepção os fatores ambientais. Os edifícios terão sistema de combate a incêndio, sistema de proteção de descargas atmosféricas, sistema de captação de águas pluviais para reuso de água e sistema de captação de energia solar. O Complexo Educacional Tucandeira terá uma estação compacta de tratamento de esgoto e uma subestação de energia, sistemas que adaptam as escolas às condições regionais, oferecendo um ambiente escolar funcional, seguro e confortável que atendem as necessidades de alunos, professores e funcionários. Conclui informando aos presentes sobre o processo de desenvolvimento dos estudos os quais inicialmente considerou o quantitativo de 100 (cem) unidades escolares, posteriormente ajustados para 55 (cinquenta e cinco) unidades escolares, devido às restrições orçamentárias e financeiras, por fim, após tratativas técnicas, identificado a viabilidade de execução de 20 (vinte) unidades escolares, sendo 17 (dezessete) escolas urbanas com 10 (dez) salas de aulas e 3 (três) unidades intituladas Complexo Tucandeiras, com 20 (vinte) salas de aula. Após a explanação do Subsecretário o Presidente do CGP/Manaus agradeceu a exposição, ressaltando a importância do Projeto para o Município. Agradeceu ainda a presença de todos informando que a equipe técnica da SEMED e o CGP/Manaus estavam à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Na concordância de todos os presentes quanto as informações apresentadas, o Presidente então abriu a votação para deliberação quanto a aprovação do Projeto Final de Parceria Público-Privada consolidado pela SEMED. Os comitentes votaram favoravelmente, por entender que os dados apresentados demonstraram viabilidade técnica, orçamentária, econômica e financeira na execução da Parceria Público-Privada. Após a aprovação, o Presidente então solicitou que o Projeto seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com fins de solicitação de referendo da decisão

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

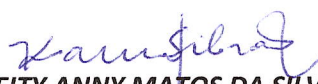
Handwritten signature

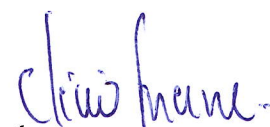
Handwritten signature

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

do colegiado, a inclusão do objeto no Programa de PPP Municipal, a solicitação de garantias para integrar o FUNGEP, e por fim o autorizo para a abertura do processo licitatório com o lançamento do edital. Conclui destacando a importância no cumprimento do art. 28, § 1º da Lei Federal nº 11.079/2004. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da 29ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, às dezessete horas, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 03 de setembro de 2024.


KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
Secretária - 29ª Reunião CGP/Manaus


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Presidente CGP/Manaus


RAFAEL LINS BERTAZZO
PGM


MARCOS SÉRGIO ROTTA
ROBERTA PINTO DOS SANTOS
Representante /CASA CIVIL


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
EUNICE MASCARENHAS
Representante/SEMSA


CÉLIO BERNARDO GUEDES
ALEXANDRE SANTOS DO CARMO
Representante/SEMAD


DULCINEA ESTER PEREIRA CORRÊA
LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Representante /SEMED

Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus

Ata da 29ª Reunião Ordinária de PPP



HELIATAN BOTELHO CORREA
IGOR ALVES MENDES
Representante/SEMINF

(Ausente)
SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Membro/SEMULSP



ARNALDO GOMES FLORES
Membro/CGM